ATA DE AUDIÊNCIA Nº 01.2021 PARA APRESENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

Aos vinte dias mês de maio de 2021, na Sala 08 da Contabilidade da Prefeitura de Boqueirão do Leão, sito a Rua Sinimbu, nº 644, por motivos do Coronavírus na sala do Contador, estará disponível e receberá de forma organizada todos os interessados nas informações da Audiência Pública nos termos do §4º do art. 9 da Lei Complementar nº 101/2000, para demonstração e acompanhamento do cumprimento das metas fiscais relativo ao **1º quadrimestre do exercício de 2021**, conforme **edital numero 037 de 05/05/2021** que será devidamente publicado pela Sec. de Administração, devidamente publicado na imprensa e jornal "Regional A Hora Boqueirão" e Átrio da Prefeitura e site do município. O relatório apresentado pelo Contador do Município Sr. Jorni Henn, relata que os Poderes Executivo e Legislativo vem cumprindo com as determinações da LRF, foram apresentados os dados e detalhados as receitas atingidas ou não Comunicou que os relatórios estão afixados no quadro mural da Prefeitura bem como na Câmara Municipal e nos sites *www.boqueiraodoleao.rs.gov.br* e *www.cmboqueiraodoleao.rs.gov.br*. Para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Boqueirão do Leão, 05 de Maio de 2021.

EDITAL N.º 037, DE 05 DE MAIO DE 2021

"Notifica a Sociedade Civil sobre realização de Audiência Pública para apresentação e acompanhamento das metas fiscais de 1º quadrimestre de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA o Legislativo Municipal, a População em geral e a todos que se interessarem, para participar da Audiência Pública, nos termos do §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000:

I – Com a finalidade de apresentar e discutir as metas fiscais de 1º quadrimestre de 2021, que por motivos do Coronavírus, a documentação e os dados estarão disponíveis na sala 08 do Contador durante o dia 20/05/2021, que receberá de forma organizada os participantes interessados na audiência, seguindo o decreto municipal.

Data: 20 de Maio de 2021;
Local: Sala 08 da Contabilidade Municipal de Boqueirão do Leão

Endereço: Rua Sinimbu, 644

II – Fica NOTIFICADA a sociedade civil de Boqueirão do Leão, a participar desse evento, haja vista tratar-se de assuntos de interesse público local.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.

RELATÓRIO AVALIAÇÃO DAS METAS

FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2021

ELABORADO POR: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONFORME EDITAL 037 DE 05/05/2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2021

Na Seção IV da Lei 101, de 04 de maio de 2000, que trata da execução orçamentária e do cumprimento das metas, é regulamentado no § 4º do art. 9º que *"até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais".*

Tendo em vista ser a fiscalização do atingimento das metas fiscais uma das atividades da Coordenadoria de Controle Interno disposta no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ser a organização e a participação da audiência pública para avaliação das metas fiscais junto à Secretaria da Fazenda atividade de apoio realizada pela Coordenadoria de Controle Interno conforme dispõe **o seu Regimento Interno (Decreto 1654-2014),** segue-se demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2021.

COVID-19

Verifica-se, que nesse momento de Pandemia a legislação que rege os períodos de calamidade pública previu o alívio de regras fiscais bastante relevantes e basilares para a gestão de finanças públicas. Conforme Decreto nº 2165 de 25/01/2021, que reconhece, até 31/12/2021, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública estabelece:

Art. 1º Fica reconhecida, **exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, notadamente para as **dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898,** de 11 de novembro de 2019, **e da limitação de empenho** de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Necessário notar que o Decreto reconhece o estado de calamidade apenas para o alcance definido no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a saber: SEI/ME - 7313179 - Nota Conjunta.

a) **A suspensão da contagem de prazos e disposições dos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar nº 101, de 2000**. Os referidos artigos tratam, respectivamente, do reenquadramento dos entes da Federação aos limites de despesas de pessoal, do reenquadramento da Dívida Consolidada aos respectivos limites de cada ente, e do reenquadramento transitório das despesas de pessoal após o início da vigência da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) **A dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.** O art. 9º dispõe que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;

1 METAS FISCAIS

As Metas Fiscais referidas são aquelas fixadas no anexo de metas fiscais, o qual faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo compatibilizada na Lei Orçamentária Anual, a saber: **metas anuais de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública**. Na sequência apresenta-se uma análise das metas fiscais.

RECEITAS

A arrecadação da receita total correspondeu a 36,13% da previsão para o ano, atingindo que foi programado.

ANEXO A - METAS FISCAIS - ANO 2021 — **primeiro quadrimestre**

Descrição	Metas Fixadas - LDO*	Situação em 30/04/2021	Variação	Percentual Arrecadado
Receita Arrecadada	**28.368.225,00**	**10.248.890,19**	**-18.328.903,60**	**36,13%**
Receita Prefeitura	24.718.225,00	**8.872.327,85**	-15.989.818,47	35,89%
Receita FPSM		600.566,12	-1.053.682,35	17,16%
Reversão de provisão - FPSM (conta 11490 conta ajustes para perdas de investimentos - saldo exercício anterior menos saldo atual)		0,00	0,00	
Receita FPSM mais rendimentos contabilizados como reversão de provisão	3.500.000,00	**1.376.562,34**	-2.189.085,13	39,33%
Receita FPSM sem rendimentos financeiros	1.911.399,00	775.996,22	-1.135.402,78	40,59%

Quadro 01 – Resumo Arrecadação (parte das receitas de competencia do mes 01/21 referem-se a 2020 ja ajustada no balanço patrimonial, o valor efetivo de rendimentos de 2021 até o quadrimestre é R$ - 166.522,17 negativos.
Fonte: Balancete Orçamentário da Receita

RECEITAS PREFEITURA

A arrecadação da Prefeitura foi de 36,13% do valor previsto.

O quadro a seguir evidencia a composição da arrecadação e o comportamento das receitas arrecadadas ante a projeção realizada quando da elaboração da proposta orçamentária.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Betha Sistem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO LEAO

Exercicio de 2

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Período: 1º Quadrimes

	Titulos	Recurso	Orçado	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		28.368.225,00	10.243.890,19	10.248.890,19	209.568,79	18.328.903,60
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		26.078.374,00	9.735.725,27	9.735.725,27	159.327,24	16.501.975,97
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.203.350,00	529.960,98	529.960,98	21.198,24	1.694.587,26
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.353.270,00	428.054,84	428.054,84	5.712,30	930.927,46
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		387.995,00	112.979,71	112.979,71	5.712,30	280.727,59
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		985.275,00	315.075,13	315.075,13	0,00	670.199,87
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		239.880,00	80.155,17	80.155,17	15.485,94	175.210,77
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		239.880,00	80.155,17	80.155,17	15.485,94	175.210,77
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		610.200,00	21.750,97	21.750,97	0,00	588.449,03
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M		610.200,00	21.750,97	21.750,97	0,00	588.449,03
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		166.950,00	88.380,68	88.380,68	1.701,97	80.271,29
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		56.950,00	58.651,97	58.651,97	1.701,97	0,00
4.1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		56.950,00	58.651,97	58.651,97	1.701,97	0,00
4.1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas		110.000,00	29.728,71	29.728,71	0,00	80.271,29
4.1.2.2.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias		110.000,00	29.728,71	29.728,71	0,00	80.271,29
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.090.024,00	779.691,15	779.691,15	106,69	1.310.439,54
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.090.024,00	779.691,15	779.691,15	106,69	1.310.439,54
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.090.024,00	779.691,15	779.691,15	106,69	1.310.439,54
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		44.500,00	2.479,15	2.479,15	547,96	42.568,81
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		44.500,00	2.479,15	2.479,15	547,96	42.568,81
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		21.377.400,00	8.276.460,12	8.276.460,12	112.897,01	13.213.836,89
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.064.660,00	4.324.748,96	4.324.748,96	88.897,01	6.828.808,05
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		11.064.660,00	4.324.748,96	4.324.748,96	88.897,01	6.828.808,05
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		7.905.350,00	2.625.131,10	2.625.131,10	24.000,00	5.304.218,90
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M		7.905.350,00	2.625.131,10	2.625.131,10	24.000,00	5.304.218,90
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.407.390,00	1.326.580,06	1.326.580,06	0,00	1.080.809,94
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		2.407.390,00	1.326.580,06	1.326.580,06	0,00	1.080.809,94
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		196.150,00	58.753,19	58.753,19	22.875,37	160.272,18
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		123.050,00	25.307,92	25.307,92	5.584,45	103.326,53
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50,00	5.584,45	5.584,45	5.584,45	50,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50,00	5.584,45	5.584,45	5.584,45	50,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espe		123.000,00	19.723,47	19.723,47	0,00	103.276,53
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municip		123.000,00	19.723,47	19.723,47	0,00	103.276,53
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		73.100,00	33.445,27	33.445,27	17.290,92	56.945,65
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		73.100,00	33.445,27	33.445,27	17.290,92	56.945,65
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		786.250,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	786.250,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		716.250,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	716.250,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		716.250,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	716.250,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		238.750,00	3.475,00	3.475,00	3.475,00	238.750,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		238.750,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.503.601,00	509.689,92	509.689,92	46.766,55	1.040.677,63
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias		1.503.601,00	509.689,92	509.689,92	46.766,55	1.040.677,63
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal		1.503.601,00	509.689,92	509.689,92	46.766,55	1.040.677,63
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal		1.503.601,00	509.689,92	509.689,92	46.766,55	1.040.677,63
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		1.503.601,00	467.409,14	467.409,14	4.485,77	1.040.677,63
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXER		-2.868.225,00	-1.155.101,74	-1.155.101,74	-4.253,68	-1.717.376,94
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.868.225,00	-1.155.101,74	-1.155.101,74	-4.253,68	-1.717.376,94
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE JUROS E CORRECÕES MONETÁ		-150.000,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.718.225,00	-1.155.101,74	-1.155.101,74	-4.253,68	-1.567.376,94
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-1.588.225,00	-699.847,31	-699.847,31	-4.253,68	-892.631,37
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - ESPECÍFICA E		-1.588.225,00	-699.847,31	-699.847,31	-4.253,68	-892.631,37
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-1.130.000,00	-455.254,43	-455.254,43	0,00	-674.745,57
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - ESPECÍFIC		-1.130.000,00	-455.254,43	-455.254,43	0,00	-674.745,57
	Totais Gerais :		25.500.000,00	9.093.788,45	9.093.788,45	205.315,11	16.611.526,66

BOQUEIRAO DO LEAO, 05/05/2021

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

JORNI HENN
Contador CRC/RS 097048/O-8

Quadro 02 – Resumo Arrecadação Prefeitura
Fonte: Balancete Orçamentário Receita

As receitas correntes (destinadas prioritariamente a manutenção) arrecadaram 37,33% do valor previsto ficando dentro da média proporcional para o quadrimestre. As receitas próprias de impostos e contribuição de melhoria estão com metas acima (31,63%) atingidas no 1º quadrimestre.

Quanto às receitas de capital (destinadas prioritariamente a investimentos) foi concretizado apenas 0,44% da meta, os gestores estão em busca de novos recursos federais, prefeito irá tentar solicitar recursos em maio para custeio e capital, principalmente para área da saúde.

1 CONCLUSÕES

Considerando o cenário atual que estamos vivendo, as economias, as receitas, as empresas, as famílias todas sofrendo com o COVID-19, e mesmo que o decreto mencionado acima dispense atendimento das metas nesse momento difícil, é possível verificar que a arrecadação total do ente até o final do primeiro quadrimestre de 2021 vem superando as previsões estimada, atingido de forma geral os percentuais entre a receita prevista e a arrecadada para o quadrimestre, não se sabe ainda como a economia vai seguir os próximos meses, mas a tendência e que com a vacinação a economia que já esta dando sinais de melhora se recupere aos poucos e com isso gere receitas aos cofres públicos.

Com base no relatório FOCUS de 03/05/2021 o IPCA de 5,10 e PIB de 3,14 que se recuperou frente aos -3,76 que foi em 2020 e melhora gradativa ao longo dos próximos anos.

Se considerarmos o panorama atual do país, é prematuro concluir sobre o futuro da arrecadação, além disso, manifesto preocupação novamente como já mencionado em outras apresentações, em relação a arrecadação da receita própria de imposto sobre serviços devido a previsão orçamentária de arrecadação deste tributo, bem como pela não efetivação da cobrança da contribuição de melhoria em virtude das diversas discussões judiciais sobre o legalidade do lançamento da cobrança.

Quanto à composição, além da visível dependência do Município das transferências constitucionais é possível também evidenciar que a maior parte das receitas está vinculada à saúde e à educação, ficando os recursos não vinculados para aplicar na manutenção de todas as demais Secretarias e dos encargos especiais, ou seja, das dívidas do município.Faz-se necessários novas fontes de arrecadação ao município. O Prefeito atual esta em negociação com a empresa J.B.S para implantação de 30 aviários que gerarão 150 empregos diretos e estima-se R$ 1.000.000,00 de receita anual aos cofres o que injetaria uma boa fatia de recursos ao município.

Concluindo, ainda não se pode dizer como será os demais meses, mas posso citar que as receitas oriundas da fonte federal esse exercício ainda não chegaram e todas as despesas para enfrentamento ao covid estão sendo bancadas com recursos próprio, a contenção de despesas,continua sendo necessária até uma melhora da pandemia. Na qualidade de contador sempre

Rua Sinimbu, 644 – Boqueirão do Leão – RS – CEP 95920-000 – Fone: (051) 3789-1122

oriento o gestor no que estiver ao meu alcance para que execute da melhor forma sua gestão.

Era o que tinha a informar para o presente quadrimestre.

Boqueirão do Leão, em 20 de maio de 2021.

Jorni Henn
Contador CRC RS 097048/O-8